ACTA N.º 26/2008

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2008:

Aos vinte dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice--Presidente, Jorge Serafim Silva Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Joaquim Raul Gregório Farto, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Paulo Jorge Leal Rodrigues, Vereadores, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram vinte e uma horas e quarenta minutos.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA:

Foi presente e apreciada a seguinte correspondência:

* Ofício n.º 358/2008, datado de 12 de Junho de 2008, da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, solicitando o encerramento ao trânsito da Avenida da Serrana e parte da Rua do Aterro, naquela freguesia, no período compreendido entre as 19.00 horas e as 2.00 horas, do próximo dia 30 de Junho, inserido nas comemorações do 5.º aniversário da elevação de Serra d'El-Rei à categoria de Vila.

- Deliberado autorizar a pretensão, devendo assegurar junto da GNR o apoio e a fiscalização necessária à realização do evento. (P.º 18/02)

* Fax, datado de 16 de Junho de 2008, da Lisboa Bike Tour, propondo a passagem do circuito promocional de luta contra a toxicodependência, Road Show Bike Tour, pelo concelho, nos próximos dias 27 e 28 de Junho, na Praia da Consolação.

- Deliberado autorizar a pretensão com isenção das taxas respectivas. (P.º 17)

* Carta, com a ref.ª EG/115/08, datada de 18 de Junho de 2008, da Acompanha, solicitando autorização para proceder à ocupação da Praça Jacob Rodrigues Pereira e Jardim Público, a fim de realizar acções de sensibilização e informação, inseridos nas comemorações do Dia Mundial da Luta Contra a Droga.

- Deliberado apoiar a iniciativa e dispensar o apoio logístico que materialmente seja possível. (P.º 17)

* Carta, datada de 2 de Junho de 2008, da Sociedade Recreativa Sobralense, solicitando autorização para a realização do 8.º Encontro de Motas Antigas, que terá lugar no próximo dia 29 de Junho.

- Deliberado autorizar a pretensão, devendo assegurar junto da GNR e PSP o apoio e fiscalização necessários à realização do evento e providenciar a obtenção de apólice de seguro contra acidentes pessoais. (P.º 37)

* Carta, datada de 3 de Junho de 2008, da Comissão Organizadora da Festa Santo António/Bôlhos 2008, solicitando autorização para proceder ao desvio do trânsito automóvel do centro da localidade, a fim de realizar os festejos de Santo António, no Largo do Bom Jesus, nos próximos dias 25 a 28 de Julho.

- Deliberado autorizar a pretensão, devendo assegurar junto da GNR o apoio e a fiscalização necessária à realização do evento. (P.º 18/02)

* Ofício n.º 342/2008, datado de 3 de Junho de 2008, da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a comparticipar as despesas a efectuar com as comemorações do 5.º Aniversário de elevação daquela freguesia à categoria de Vila.

- Deliberado conceder à Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei um subsídio, no valor de 1.250,00 €. (P.º 37)

* Ofício n.º 1103/2008, datado de 12 de Junho de 2008, da Associação de Municípios do Oeste, solicitando a indicação de interlocutor que represente o Município numa reunião a realizar sobre a Candidatura para Agência de Energia e Ambiente.

- Deliberado reafirmar a manifestação do apoio à candidatura para a criação da Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste promovida pela AMO e concordar, em princípio, com a sua integração na referida agência de energia.

* Carta, datada de 26 de Maio de 2008, da Associação de Dadores Benévolos de Sangue, solicitando a cedência da cantina dos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, a fim de realizar um almoço de comemoração do aniversário daquela associação.

- Deliberado assumir a responsabilidade pelos encargos com a oferta do almoço, a realizar na cantina do centro social. (P.º 11/03)

* Ofício n.º 128, datado de 3 de Junho de 2008, da Junta de Freguesia de Ferrel, remetendo programa da actividade "Jogos em Família", inserido no projecto "Escola +", a levar a cabo no próximo dia 22 de Junho.

- Tomado conhecimento. (P.º 28)

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:

Acompanhados dos pareceres da respectiva Junta de Freguesia, foram presentes, para efeitos de visto, os seguintes pedidos de horário de funcionamento, para os estabelecimentos que a seguir se indicam, os quais foram objecto das seguintes deliberações:

* Das 8.00 às 2.00 horas, para o estabelecimento de bebidas, denominado "Bigodes", sito na Avenida do Mar, n.º 170, nos Casais do Baleal, de que é proprietário o Senhor Christiaan Theodorus Cornelis Spaanenburg.

- Deliberado que seja visado o horário de funcionamento das 8.00 às 2.00 horas, com validade até 31 de Dezembro de 2008.

* Das 8.00 às 2.00 horas, para o estabelecimento de bebidas, denominado "Lagido", sito na Travessa Rosa Patacas, n.º 3 – R/c, no Baleal, de que é proprietário o Senhor José Alberto Antunes Oliveira.

- Deliberado que seja visado o horário de funcionamento das 8.00 às 2.00 horas, com validade até 31 de Dezembro de 2008.

* Das 8.00 às 6.00 horas, no período de 1 de Maio a 31 de Outubro, e das 11.00 às 18.00 e das 22.00 às 6.00 horas, no período de 1 de Novembro a 30 de Abril, para o estabelecimento de bebidas, denominado "Taberna dos Almocreves", sito na Travessa do Regato, n.º 33, em Ferrel, de que é proprietário o Senhor Christiaan Theodorus Cornelis Spaanenburg.

- Deliberado que seja visado o horário de funcionamento até às 4.00 horas, com validade até 31 de Dezembro de 2008.

* Das 7.00 às 2.00 horas, para o estabelecimento de bebidas, denominado "Pastelaria O Ferrador", sito na Rua do Clemente, n.º 15, em Ferrel, de que é proprietária a Senhora Rute Isabel Neves Chagas.

- Deliberado que seja visado o horário de funcionamento das 7.00 às 2.00 horas, com validade até 31 de Dezembro de 2008.

PROJECTO DE ESPAÇOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1 N.º 5 DE PENICHE:

* Foi presente, para efeitos de aprovação, a documentação relativa ao projecto final para execução da empreitada referida em epígrafe.

- Deliberado aprovar o projecto e o caderno de encargos e promover a execução da obra por administração directa.

PROJECTO DE ESPAÇOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1 DO LUGAR DA ESTRADA:

* Foi presente, para efeitos de aprovação, a documentação relativa ao projecto final para execução da empreitada referida em epígrafe.

- Deliberado aprovar o projecto e o caderno de encargos e promover a execução da obra por administração directa.

PROJECTO DE ESPAÇOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1 N.º 3 DE PENICHE:

* Foi presente, para efeitos de aprovação, a documentação relativa ao projecto final para execução da empreitada referida em epígrafe.

- Deliberado aprovar o projecto e o caderno de encargos e promover a execução da obra por administração directa.

PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE SÃO DOMINGOS:

Foi presente a proposta de plano de ordenamento e respectivo regulamento da Albufeira de São Domingos. Pelo Senhor Vereador Jorge Abrantes foi feita a apresentação e prestados esclarecimentos sobre o desenvolvimento do processo. Referiu que tem sido disponibilizada diversa informação que será apreciada em sede da Comissão Mista de Coordenação (CMC) e chamou a atenção para alguns aspectos relacionados com a interdição de algumas acções e actividades na zona de protecção, designadamente no âmbito da prática agrícola e florestal intensiva, numa faixa de 500 m, e sem que se perspective qualquer apoio pelo abandono dessa prática e restrição dos perímetros urbanos. Na sequência da informação, o Senhor Director-Delegado dos SMAS chamou a atenção para a importância do Plano para o Município de Peniche e para a ausência de documentos ainda não disponibilizados (ex. Plano de Financiamento) e conveniência da totalidade dos documentos que dele fazem parte serem apreciados pelo executivo até ao dia da reunião da CMC, marcada para o próximo dia 26 de Junho, e sem os quais será praticamente impossível cumprir com o objectivo de aprovação do

Relatório Ambiental e do POASD na Comissão Mista de Coordenação. Seguidamente chamou também a atenção para a determinação da faixa que não tem agricultura intensiva e o cuidado a ter com a audiência pública.

O Director do DPGU manifestou as suas preocupações dizendo ser complicado gerir as "zonas de respeito" da albufeira, nomeadamente em sede de impacto social relativamente às restrições agrícolas e aos perímetros urbanos (180 m de coroamento da barragem); existência de pecuária e tratamento dos respectivos efluentes; ETAR do Paço, não sendo sustentável a posição da CCDRLVT onde nem sequer admite o esgoto pluvial a drenar para a albufeira; actividades de canoagem e respectivo plano de financiamento; aproveitamento da Quinta do Penteado e omissão da Quinta de Santo António; execução de trilhos e continuação do caminho envolvente pela margem direita da albufeira.

Deliberado que na reunião da CMC se tome como orientação informar não haver condições para proceder à aprovação do Plano em apreço por falta de elementos e solicitar ao INAG o prolongamento do prazo com vista a trabalhar-se melhor o documento; chamar a atenção para a experiência do estudo da Procesl; endereçar convite para visita "in loco" e aproveitar para, em relação às matérias que não estão resolvidas, vincar a necessidade de atempadamente se conhecer o seu conteúdo.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DO BALEAL:

Na sequência da deliberação, tomada na reunião do dia 16 de Junho último, foi novamente presente o documento em apreço, tendo o Senhor Presidente da Câmara suscitado que se procedesse à análise das questões que lhe estão associadas, concretamente em relação às decisões a tomar sobre os termos de referência, avaliação ambiental estratégica e acompanhamento ou não pela CCDRLVT e elaboração de novo plano ou continuar-se com o trabalho já iniciado com os respectivos ajustamentos. Seguidamente, usaram da palavra os Vereadores, Senhores Francisco Salvador, que salientou dever ser realizada a avaliação ambiental estratégica; ter dúvidas quanto ao acompanhamento, dada a inexistência de experiências anteriores e que se deveria fazer o aproveitamento do trabalho já desenvolvido onde ficassem assegurados os afastamentos rodoviários da linha do mar, espaços verdes concentrados em manchas interiores servindo diversos núcleos populacionais; o Senhor Paulo Rodrigues, que referiu que se deveriam aproveitar as coisas boas dos dois planos elaborados pelo Arquitecto Formosinho Sanchez e pelos serviços técnicos da Câmara, sendo que esta deveria debruçar-se sobre o documento, traçar as balizas e dar as orientações; o Senhor Jorge Gonçalves que vincou que a discussão se deveria centrar hoje nas orientações políticas que devem presidir ao desenvolvimento do plano. De seguida o Director do DPGU referiu que a 1.ª decisão caberá aos autarcas no âmbito do que pretendem que seja o Baleal, se querem mais capacidade construtiva particular ou menos investimento público, sugerindo, no entanto, que a Câmara, sob o ponto de vista formal, só se pronuncie após a audiência pública.

Interveio, a seguir, o Senhor Vice-Presidente, dizendo que concorda com os termos de referência, que o Baleal tem que merecer investimento público e que a CCDRLVT deverá ser envolvida desde início.

Deliberado que a decisão de aprovação deste assunto seja tomada na próxima reunião do dia 30 de Junho, a que deverá ser dada a respectiva divulgação, e na qual haverá um período reservado ao público para apreciação do mesmo, sendo que até 4.ª feira poderão ser apresentados contributos sobre os Termos de Referência para o Plano de Urbanização do Baleal, sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica, acompanhamento da CCDR-LVT e abertura de período de participação pública, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 232/07, de 15 de Junho.

ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:

A Câmara deliberou propor à Assembleia Municipal a aprovação da seguinte alteração à Tabela de Taxas e Licenças, bem como o aditamento da observação 14.ª ao mesmo artigo, com a seguinte redacção:

Artigo 20.º - Parques de Estacionamento de Viaturas:

1) PARQUE DO BALEAL:

- Por cada utilização de 15 minutos ou fracção …… 0,25 €

Observações:

14.ª – A taxa do n.º 1 do artigo 20.º não é aplicável por cada utilização inferior a 30 minutos e não deve ultrapassar o valor máximo diário de 5,00 €.

A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Salvador e Paulo Rodrigues.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO RODRIGUES:

- Perguntou para quando estava prevista a reunião da Comissão de Acompanhamento do Centro Educativo de Atouguia da Baleia. O Senhor Presidente da Câmara informou que iria levar o assunto ao Conselho Municipal de Educação;
- Solicitou a disponibilização dos ofícios remetidos pela Câmara à Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia sobre a localização do referido Centro Educativo;
- Questionou se já existem localizações para os núcleos escolares de Ferrel e Serra d'El-Rei.

ENCERRAMENTO:

Sendo uma hora, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi aprovada em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Salvador e Paulo Rodrigues.

E eu, José António Souza Parracho, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.